



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 139/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora ELIANE DE CAMARGO BUENO, ocupante do cargo efetivo de Professor, com carga horaria de 20hrs semanais lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 14 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publique – se

RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02
069708977
Assinado de forma digital por RICARDO ANTONIO
ORTINA:020697089
Dados: 2025.02.27
08:35:14 -03'00'
Ricardo Antonio Ortina
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 03/03/2025
ED Nº 3227